



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA**

Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA.  
CEP: 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84  
Fone Fax: (99) 3531-2868

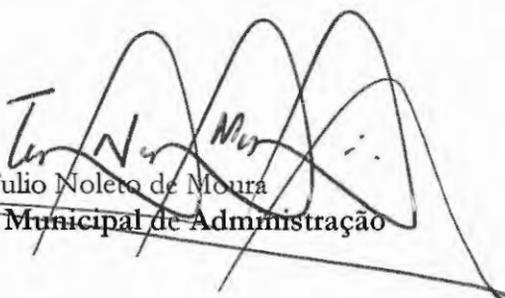
Carolina - MA, em 02 de junho de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**WASHINGTON FERREIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Finanças  
Nesta.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Administração, solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE** ao setor competente a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização, e demais equipamentos necessários para a realização de eventos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Carolina - MA, conforme especificações constantes do Termo de referência, em Anexo.

Atenciosamente.

  
Tulio Noletto de Moura  
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA**

Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA.

CEP: 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84

Fone Fax: (99) 3531-2868

**ANEXO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA**

A contratação se justifica pela necessidade de serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização, e demais equipamentos necessários para a realização de eventos de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Sem o mesmo será impossível à perfeita execução dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

**2. OBJETO**

O presente termo de referência tem por objeto locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização, e demais equipamentos necessários para a realização de eventos de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	03 Tendás, tamanho 3x3m, confeccionada em estrutura metálica galvanizada por imersão ao fogo, cobertura de lona PVC branca ou verde, passada por tratamento químico contra: mofo, fungos Raios UV e Auto Extinguíveis (que não propagam chamas), para instalação em área externa.	DIARIA	30
02	02 Tendás, tamanho 4x4m, confeccionada em estrutura metálica galvanizada por imersão ao fogo, cobertura de lona PVC branca ou verde, passada por tratamento químico contra: mofo, fungos Raios UV e Auto Extinguíveis (que não propagam chamas), para instalação em área externa.	DIARIA	25
03	01 Tenda, tamanho 5x5m, confeccionada em estrutura metálica galvanizada por imersão ao fogo, cobertura de lona PVC branca ou verde, passada por tratamento químico contra: mofo, fungos Raios UV e Auto Extinguíveis (que não propagam chamas), para instalação em área externa.	DIARIA	25
04	03 Tendás, tamanho 10x10m, confeccionada em estrutura metálica galvanizada por imersão ao fogo, cobertura de lona PVC branca ou verde, passada por tratamento químico contra: mofo, fungos Raios UV e Auto Extinguíveis (que não propagam chamas), para instalação em área externa.	DIARIA	30
05	01 Palco – medida: 12m x 8m (1m altura) + (com escada na frente com largura de 3,00 + corrimão) + (escadas nas laterais no fundo com 2,00 de largura +	DIARIA	20



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA**

Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA.  
CEP: 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84  
Fone Fax: (99) 3531-2868

	corrimão) +(cera protetora nas laterais).		
06	<b>01 Palco</b> – medida: 11,25 x 4,66m (0,80 cm altura) + (com escada na frente com largura de 3,00 + corrimão) + (escadas nas laterais no fundo com 2,00 de largura + corrimão) + (cera protetora nas laterais).	DIARIA	20
07	<b>04 Banheiros químicos</b> (Masculino, feminino e para portadores de deficiência física), incluindo na locação transporte, instalação, fornecimento de bactericida, desodorizante e papel higiênico.	DIARIA	20
08	<b>01 SOM FIXO TIPO I</b> 01 Mesa de som 16 canais, 01 Processador de efeitos, 01 Equalizador de 31 bandas, 06 Caixas de som Ativa 500 w em pedestais, 06 Microfones dinâmicos para voz, 02 Microfones lapela sem fio, 02 Microfones sem fio para voz, 06 Pedestais de mesa, 06 Pedestais tipo girafa, 01 CD/DVD player, * Cabeamentos e conexões necessárias para ligação dos equipamentos acima descritos.	DIARIA	15
09	<b>01 SOM FIXO TIPO II</b> 02 Mesa de som 32 canais com 3 bandas de equalização e 06 mandadas auxiliares, 03 Equalizadores stéreo de 31 bandas 01 Crossover stéreo de 04 vias, 01 Processador de efeitos, 01 CD/DVD player, 04 Canais de compressor, 04 Canais de Gates, <b>MICROFONES E ACESSÓRIOS</b> 01 Kit de Bateria (Completo) 04 Direct Box Passivo, 02 Microfones sem fio (UHF), 12 Microfones dinâmicos, 12 Pedestais tipo Girafa, 01 amplificador tipo cubo 200 w para guitarra,	DIARIA	20



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA**

Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA.  
CEP: 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84  
Fone Fax: (99) 3531-2868

	01 amplificador tipo cubo 400w para baixo, 01 amplificador para Teclado, 04 monitores 1x15" + driver , 01 Side fill L/R 4 vias com 04 caixas de grave duplas ( 02 alto-falantes 15" cada caixa) ou (2 x 18") e 04 caixas de 3 vias (02 alto-falantes 12", drive 2" e tweeter) ou (1x 5 + 1x10 + 1 drive 2") Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima Cabeamentos e conexões necessárias para as devidas ligações. <b>ILUMINAÇÃO</b> 24 Refletores Par 64 com Lâmpada F# 2 e 5 Rack Dimmer com filtros de 12 canais 01 Mesa de luz com 12 canais 01 Maquina de Fumaça		
10	<b>01 ILUMINAÇÃO</b> 24 Refletores Par 64 com Lâmpada F# 2 e 5 Rack Dimmer com filtros de 12 canais 01 Mesa de luz com 12 canais 02 Maquina de Fumaça	DIARIA	20

#### 4. CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, observado o cumprimento do objeto, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos serviços com as características especificadas neste Termo de Referência.

#### 5. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal**: Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União Abrangendo as contribuições Sociais Previstas nas alíneas "a" a "d" do paragrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991 e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

#### 6. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Caberá à **CONTRATANTE**:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA**

Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA.

CEP: 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84

Fone Fax: (99) 3531-2668

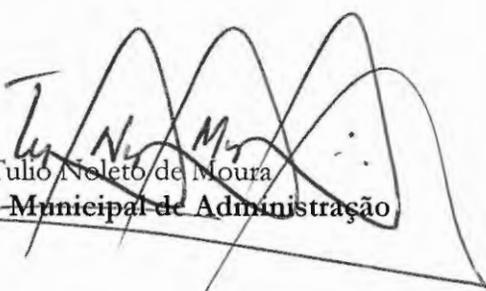
- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo.
- c) efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais. Caberá à **CONTRATADA**:

Caberá à **CONTRATADA**:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Secretaria Municipal de Administração.
- b) prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- c) iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;

Carolina - MA, 02 de junho de 2015.

Atenciosamente.

  
Tulio Neleto de Moura  
Secretário Municipal de Administração